



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

**Adm. 2021 - 2024**

**PORTARIA Nº 298/2024**

## **CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE**

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Washington Luis Gravina Teixeira, no uso das faculdades que lhe confere a Lei Orgânica Municipal; e

**CONSIDERANDO** requerimento da servidora Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier, protocolado sob o nº 2210, em 04.06.2024;

### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder licença maternidade à servidora Aretusa Vivian dos Santos Cunha Xavier, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, por 180 (cento e oitenta) dias, contada a partir de 29.05.2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29.05.2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 07 de junho de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira  
Prefeito Municipal

José Maurício do Carmo Lourenço  
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 07 de junho de 2024. \_\_\_\_\_ José Maurício do Carmo Lourenço – Secretário de Governo.